



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41)3360-4344 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL 012/2023-SA

Processo nº 23075.045560/2023-10

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, ÁREA GESTÃO DE OPERAÇÕES, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 330/23 - PROGEPE, retificado pelo Edital 331/23

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no §1 do Art 11 da Resolução 66-A/2016-CEPE, com base na análise feita pela Comissão de Homologação designada pela Portaria 031/2023-SA, torna públicas as solicitações de inscrição **DEFERIDAS**:

	Processo	Nome do(a) candidato(a)	Parecer
1	23075.068711/2023-16	Talita Mariana Pinho Schimidt	Inscrição Deferida
2	23075.070408/2023-75	Pablo Lucas Carpejani Farias de Lima	Inscrição Deferida
3	23075.070299/2023-96	Daniel Teixeira dos Santos Braz	Inscrição Deferida
4	23075.071015/2023-89	Ariane Mello Silva Avila	Inscrição Deferida
5	23075.071166/2023-37	David lubel de Oliveira Pereira Grudzien	Inscrição Deferida

Adicionalmente, torna públicas as solicitações de inscrição **INDEFERIDAS**:

Processo	Nome candidato(a) do(a)	Motivo do Indeferimento

1	23075.066926/2023-94	Carlos Alexandre Gouvea da Silva	A comissão levantou dúvida quanto área de conhecimento exigida pelo edital e o título apresentado pelo candidato. Portanto foi invocado o Art. 4o § 2o da resolução CEPE 60/16A. A comissão analisou o currículo lattes, a tese e a dissertação do candidato e deliberou pelo INDEFERIMENTO da inscrição.
2	23075.067462/2023-33	Roberta Paye Bara	Falta de documentos obrigatórios.
3	23075.068893/2023-17	Cauê Barros Guimarães	No requerimento de inscrição não consta o concurso ao qual o candidato deseja se inscrever.
4	23075.070737/2023-16	Jeancarlos Araldi	Preenchimento errado do requerimento de inscrição nos campos, descrição do setor do concurso e a classe de professor.
5	23075.071012/2023-45	André Ricardo do Rosário Contani	A comissão levantou dúvida quanto área de conhecimento exigida pelo edital e o título apresentado pelo candidato. Portanto foi invocado o Art. 4o § 2o da resolução CEPE 60/16A. A comissão analisou o currículo lattes, a tese e a dissertação do candidato e deliberou pelo INDEFERIMENTO da inscrição.
6	23075.071222/2023-33	Marcelo Augusto Gonçalves Bardi	A comissão levantou dúvida quanto área de conhecimento exigida pelo edital e o título apresentado pelo candidato. Portanto foi invocado o Art. 4o § 2o da resolução CEPE 60/16A. A comissão analisou o currículo lattes e a tese do candidato e deliberou pelo INDEFERIMENTO da inscrição.

Prof. Dr. Marcos Wagner da Fonseca

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 09/11/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6155518** e o código CRC **F09BB4EF**.
